



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PORTARIA SAEST/UFPA Nº13 DE 22 DE JULHO DE 2022

O Superintendente de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que, desde o mês de março de 2022, a concessão de auxílios e bolsas administrados e operacionalizados pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) passou a ser regulada pelo Cadastro Geral de Assistência Estudantil da UFPA (Cadgest);

Considerando que, no período de 07 de março a 22 de abril de 2022, a SAEST publicou o Edital nº 01/2022/SAEST/UFPA, o qual possibilitou o cadastro de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente matriculados na UFPA, para fins de participação nos processos seletivos vinculados aos programas e projetos de assistência e acessibilidade estudantis;

Considerando que a divulgação do resultado final do Edital nº 01/2022/SAEST/UFPA está prevista para a data de 26 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até a data de 30 de setembro de 2022, sem prejuízo aos discentes assistidos, os auxílios e as bolsas ofertados pela Superintendência de Assistência Estudantil, regulados pelos Editais e Instruções Normativas abaixo relacionados:

- **Auxílios Permanência e Moradia** - Edital Nº 03/2021/SAEST/UFPA;
- **Auxílio Moradia para Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais** - Edital Nº 05/2021/SAEST/UFPA;
- **Auxílio PROMISAES** - Edital Nº 06/2021/SAEST/UFPA;
- **Auxílio PCD - Modalidades Permanência e Moradia** - Edital Nº 08/2021/SAEST/UFPA;
- **Auxílios Permanência e Moradia** - Calouros (as) - Edital Nº 09/2021/SAEST/UFPA;
- **Auxílio Emergencial** - Instrução Normativa Nº 01/2020/SAEST/UFPA;
- **Auxílio Estudante Estrangeiro** - Instrução Normativa Nº 04/2020/SAEST/UFPA;
- **Auxílio Casa de Estudante** - Instrução Normativa Nº 05/2020/SAEST/UFPA;
- **Auxílio Creche** - Instrução Normativa Nº 07/2020/SAEST/UFPA.
- **Bolsa Acadêmica de Acessibilidade/Pcd (ProBAc)** - Instrução Normativa Nº 14/2021/SAEST/UFPA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de Julho de 2022

Documento assinado digitalmente
 Ronaldo Marcos de Lima Araujo
Data: 23/07/2022 08:36:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araujo
Superintendente de Assistência Estudantil
Portaria nº 1929/2019

Av. Augusto Corrêa, 01 CEP 66075-110 - Belém-PA
Cidade Universitária José da Silveira Netto
Campus Básico, Bloco C
Tel.: (91) 3201-7262